### Rejeição 533: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens

Enviar E-mail Perm

Permalink Cliente

Permalink Revenda

#### Sintomas|

Ao tentar emitir uma NF-e é apresentada a seguinte mensagem:

Rejeição: "533 - Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens."

#### Causa

Quando for emitida uma NF-e com o Total da Base de Cálculo do Substituto Tributário da NF-e diferente do somatório do Valor da Base de Cálculo do Substituto Tributário de cada item.

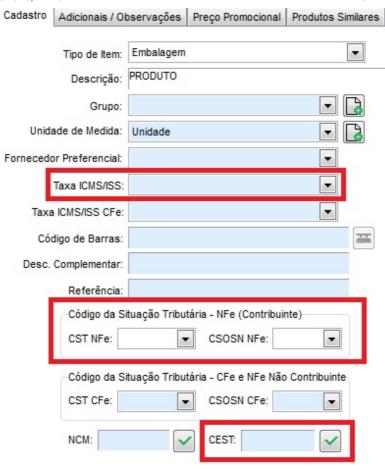
#### Como Resolver

A situação pode ocorrer em diferentes situações, clique na opção abaixo que refere-se ao caso em que foi apresentada a rejeição:

- Nota de Compra/Venda Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- Nota de Compra/Venda Empresas Não Optantes pelo Simples Nacional
- Nota de Devolução de Compra
- CST/CSOSN aceitos para a Substituição Tributária

## Nota de Compra/Venda - Empresas Optantes pelo Simples Nacional|

A primeira verificação que deve ser realizada para garantir que o cálculo da Substituição Tributária está sendo realizado corretamente é nos campos do **CST NFe** e do **CSOSN NFe** do seu produto. Para isso, abra seu Clipp Store, acesse o módulo de Estoque e abra o cadastro do produto que foi lançado na nota. Neste momento, na aba Cadastro, verifique se os campos **CST NFe** e **CSOSN NFe** encontram-se preenchidos conforme a orientação do seu contabilista, também confira se o campo **Taxa ICMS/ISS** encontra-se preenchido ou em branco. Na aba Adicionais / Observações, verifique os campos **% MVA** e **CEST**.





Para verificar os códigos CST e CSOSN aceitos pela NFe para a Substituição Tributária clique aqui.

Ajuste o CST NFe e o CSOSN NFe conforme repassado pelo seu contabilista e realize o preenchimento dos campos da % MVA e do CEST também conforme orientação do mesmo.

Quanto ao campo Taxa ICMS/ISS, caso o mesmo estiver em branco, efetue os procedimentos a seguir:

- Acesse Configurações / Operações de ICMS/ISS / Naturezas;
- Localize o CFOP que está sendo usado na nota, clique sobre o mesmo e verifique o que está preenchido no campo Taxa, identificando essa informação, feche o cadastro;
- Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;
- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe e o CSOSN NFe informados anteriormente;
- Após concluir clique no OK e fecha a tabela;

Reabra a nota fiscal, finalize a mesma e transmita-a.

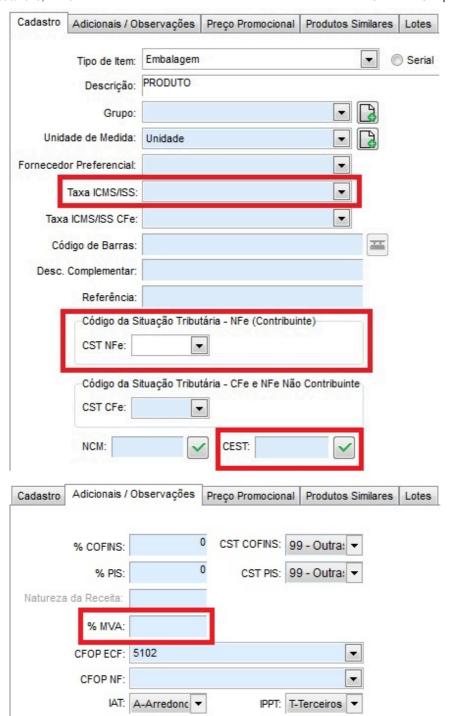
Caso o campo Taxa ICMS/ISS do cadastro do produto estiver preenchido, efetue os procedimentos a seguir:

- Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;
- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa que estava selecionada no cadastro do produto, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe e o CSOSN NFe informados anteriormente;
- · Após concluir clique no OK e fecha a tabela;

Reabra a nota fiscal, finalize a mesma e transmita-a.

## Nota de Compra/Venda - Empresas Não Optantes pelo Simples Nacional|

A primeira verificação que deve ser realizada para garantir que o cálculo da Substituição Tributária está sendo realizado corretamente é no campo do **CST NFe** do seu produto. Para isso, abra seu Clipp Store, acesse o módulo de Estoque e abra o cadastro do produto que foi lançado na nota. Neste momento, na aba Cadastro, verifique se o campo **CST NFe** encontra-se preenchido conforme a orientação do seu contabilista, também confira se o campo **Taxa ICMS/ISS** encontra-se preenchido ou em branco. Na aba Adicionais / Observações, verifique os campos % **MVA** e **CEST**.



Para verificar os códigos CST aceitos pela NFe para a Substituição Tributária clique aqui.

Ajuste o **CST NFe** conforme repassado pelo seu contabilista e realize o preenchimento dos campos da **% MVA** e do **CEST** também conforme orientação do mesmo.

Quanto ao campo Taxa ICMS/ISS, caso o mesmo estiver em branco, efetue os procedimentos a seguir:

- Acesse Configurações / Operações de ICMS/ISS / Naturezas;
- Localize o CFOP que está sendo usado na nota, clique sobre o mesmo e verifique o que está preenchido no campo Taxa, identificando essa informação, feche o cadastro;
- Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;
- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe informado anteriormente;
- · Após concluir clique no OK e fecha a tabela;
- · Reabra a nota fiscal, finalize a mesma e transmita-a.

Caso o campo Taxa ICMS/ISS do cadastro do produto estiver preenchido, efetue os procedimentos a seguir:

- Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;
- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa que estava selecionada no cadastro do produto, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe informado anteriormente;
- Após concluir clique no OK e fecha a tabela;
- Reabra a nota fiscal, finalize a mesma e transmita-a.

#### Nota de Devolução de Venda

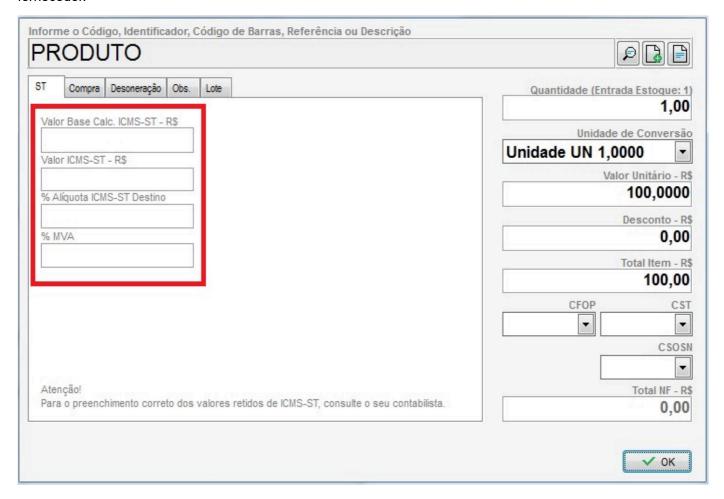
Para ajustar a nota de devolução de compra existem alguns procedimentos que podem ser realizados, escolha um deles e efetue todos os passos.

- Procedimento 1: Caso a ST esteja sendo calculada incorretamente
- Procedimento 2:
  - 1. Empresas Optantes pelo Simples Nacional
  - 2. Empresas Não Optantes pelo Simples Nacional
- Procedimento 3: Caso não for necessário calcular ST

# Procedimento 1 - Caso a ST esteja sendo calculada incorretamente|

Primeiramente abra seu Clipp Store, acesse o módulo de Compras, localize a nota de compra a qual deseja realizar a devolução e reabra a mesma. Em seguida, localize os produtos que possuem Substituição Tributária, selecione os mesmos e clique no botão Alterar.

Na janela que foi aberta, verifique a aba ST e informe os valores nos campos Valor Base Calc. ICMS-ST – R\$, Valor ICMS-ST - R\$, % Alíquota ICMS-ST Destino e % MVA com base na nota que foi recebida do seu fornecedor.



É importante destacar que os campos **CST** e **CSOSN** (*caso Optante pelo Simples Nacional*) também influenciam o cálculo da Substituição Tributária, portanto, realize o preenchimento dos mesmos com o auxílio do seu contabilista.

Após ajustar todos os produtos que possuem Substituição Tributária na nota, finalize a mesma e acesse o módulo de Estoque. Neste momento, localize os produtos que foram alterados na sua nota de compra e abra o cadastro dos mesmos. Acesse a aba Adicionais / Observações dentro do cadastro e preencha a % MVA com 0 (zero), clique no OK para gravar o cadastro e faça o mesmo para os demais produtos que serão devolvidos e que foram ajustados anteriormente.



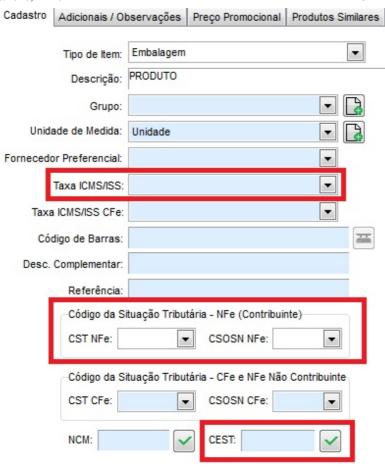
**ATENÇÃO:** Por se tratar de uma nota que apresentará valores de Substituição Tributária, é de suma importância que o campo **CEST** esteja devidamente preenchido no cadastro dos seus produtos conforme código repassado pela contabilidade.

Feitos os ajustes solicitados, inutilize a nota de devolução emitida anteriormente (para verificar como inutilizar uma nota clique aqui (/artigos/798)), para concluir, lance a devolução novamente (clique aqui (/artigos/857) para verificar como efetuar o lançamento) e transmita a mesma. Efetuando os procedimentos corretamente, a nota será autorizada.

### Procedimento 2 - Empresas Optantes pelo Simples Nacional

Primeiramente inutilize a devolução lançada anteriormente (para verificar como inutilizar uma nota clique aqui (/artigos/798)), em seguida, abra o seu Clipp Store, acesse o módulo de Estoque e abra o cadastro dos produtos que deseja realizar a devolução.

Na janela que foi aberta, verifique na aba Cadastro os campos CST NFe, CSOSN NFe e Taxa ICMS/ISS, na aba Adicionais / Observações verifique os campos % MVA e CEST.





Para verificar os códigos CST e CSOSN aceitos pela NFe para a Substituição Tributária clique aqui.

Ajuste o CST NFe e o CSOSN NFe conforme repassado pelo seu contabilista e realize o preenchimento dos campos da % MVA e do CEST também conforme orientação do mesmo.

Quanto ao campo Taxa ICMS/ISS, caso o mesmo estiver em branco, efetue os procedimentos a seguir:

- Acesse Configurações / Operações de ICMS/ISS / Naturezas;
- Localize o CFOP que está sendo usado na nota, clique sobre o mesmo e verifique o que está preenchido no campo Taxa, identificando essa informação, feche o cadastro;
- Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;
- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe e o CSOSN NFe informados anteriormente;
- Após concluir clique no OK e fecha a tabela;

Caso o campo Taxa ICMS/ISS do cadastro do produto estiver preenchido, efetue os procedimentos a seguir:

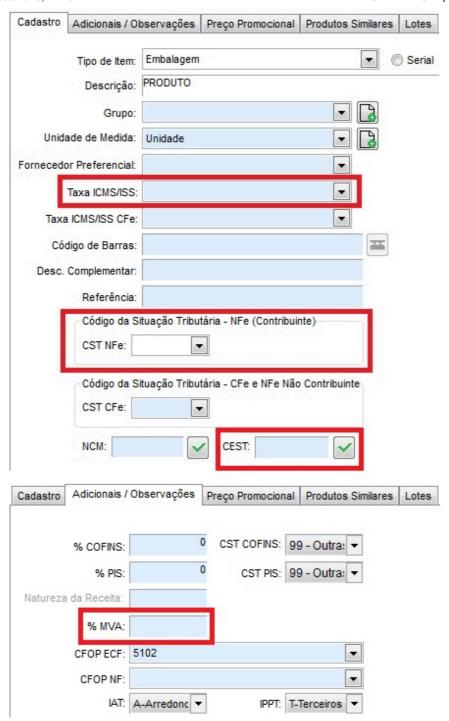
- Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;
- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa que estava selecionada no cadastro do produto, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe e o CSOSN NFe informados anteriormente;
- Após concluir clique no OK e fecha a tabela;

Para concluir, lance a devolução novamente através da opção **Documento sem Vínculo** (*clique aqui* (/artigos/857) para verificar como efetuar esse lançamento) e transmita a nota. Efetuando os procedimentos corretamente, a nota será autorizada.

#### Procedimento 2 - Empresas Não Optantes pelo Simples Nacional

Primeiramente inutilize a devolução lançada anteriormente (para verificar como inutilizar uma nota clique aqui (/artigos/798)), em seguida, abra o seu Clipp Store, acesse o módulo de Estoque e abra o cadastro dos produtos que deseja realizar a devolução.

Na janela que foi aberta, verifique na aba Cadastro os campos **CST NFe** e **Taxa ICMS/ISS**, na aba Adicionais / Observações verifique os campos **% MVA** e **CEST**.



Para verificar os códigos CST aceitos pela NFe para a Substituição Tributária clique aqui.

Ajuste o **CST NFe** conforme repassado pelo seu contabilista e realize o preenchimento dos campos da **% MVA** e do **CEST** também conforme orientação do mesmo.

Quanto ao campo Taxa ICMS/ISS, caso o mesmo estiver em branco, efetue os procedimentos a seguir:

- Acesse Configurações / Operações de ICMS/ISS / Naturezas;
- Localize o CFOP que está sendo usado na nota, clique sobre o mesmo e verifique o que está preenchido no campo Taxa, identificando essa informação, feche o cadastro;
- Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;
- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe informado anteriormente;
- · Após concluir clique no OK e fecha a tabela;

Caso o campo Taxa ICMS/ISS do cadastro do produto estiver preenchido, efetue os procedimentos a seguir:

• Acesse agora Configurações / Operações de ICMS/ISS / Taxas;

- Dentro desta tabela, localize a linha com a Taxa que estava selecionada no cadastro do produto, selecione a mesma e clique em Alterar;
- Confira e ajuste o preenchimento dos dados com o auxílio do seu contabilista de forma que sejam compatíveis com o CST NFe informado anteriormente;
- Após concluir clique no OK e fecha a tabela;

Para concluir, lance a devolução novamente através da opção **Documento sem Vínculo** (*clique aqui* (/artigos/857) para verificar como efetuar esse lançamento) e transmita a nota.

#### Procedimento 3 - Caso não for necessário calcular ST|

Primeiramente inutilize a devolução lançada anteriormente (para verificar como inutilizar uma nota clique aqui (/artigos/798)), em seguida, abra o seu Clipp Store, acesse o módulo de Estoque e abra o cadastro dos produtos que deseja realizar a devolução.

Na janela que foi aberta, verifique na aba Cadastro os campos CST NFe, CSOSN NFe (Caso for Optante pelo Simples Nacional) e Taxa ICMS/ISS. Confirme com o seu contador e altere esses campos informando códigos que não envolvam tributação de Substituição Tributária.

Feito isso, lance a devolução novamente através da opção **Documento sem Vínculo** (*clique aqui para verificar como efetuar esse lançamento*) e transmita a nota.

### CST/CSOSN aceitos para a Substituição Tributária|

CST's aceitos para a Substituição Tributária:

- 10 Tributada e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária;
- 30 Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária;
- 60 ICMS cobrado anteriormente por Substituição Tributária;
- 70 Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por Substituição Tributária;
- 90 Outras.

CSOSN's aceitos para a Substituição Tributária:

- 201 Tributada com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por ST;
- 202 Tributada s/permissão de crédito e com cobrança do ICMS por ST;
- 203 Isenção do ICMS para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por ST;
- 500 ICMS cobrado anteriormente por ST ou por antecipação;
- 900 Outros.

**ATENÇÃO:** Tanto o CST **60** quanto o CSOSN **500** não podem apresentar valores nos campos de ICMS e de Substituição Tributária.

**IMPORTANTE:** O CST **90** e o **CSOSN 900** são aceitos a critério da UF, caso for apresentada alguma mensagem que um dos códigos encontra-se inválido, verifique com a SEFAZ do seu Estado ou com o seu contador.

Voltar ao topo